



AUTORIZAÇÃO

Autorizo, respeitadas as formalidades legais, a deflagração da dispensa de licitação cabível para aquisição de gêneros alimentícios para serem produzidos lanches e/ou refeições para os alunos matriculados na rede municipal de ensino pelo período de 2 (duas) semanas.

Assim, encaminho os autos aos departamentos competentes para os procedimentos necessários para a referida contratação.

Nerópolis-GO, 09 de janeiro de 2025.

Elaine Cristine Lima Milhomens de Araújo
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Decreto nº1/2025